



Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Riacho Fundo

PORTARIA Nº 465, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIACHO FUNDO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 597, de 14 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 915, de 11 de maio de 2015, publicada no BS/IFB, de 11.05.2015, referente à Comissão de Reformulação do Plano de Curso Técnico Subsequente em Panificação do *Campus Riacho Fundo*, conforme a seguir:

I – INCLUIR o servidor **BRENO ARAÚJO OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE Nº 2916508, na condição de presidente da comissão.

II – Assim, a Comissão passa ter a seguinte composição:

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE
Breno Araújo Oliveira	Presidente	2916508
Silvia Marcela de Oliveira Magalhães	Membro	1363974
Marina Silveira de Melo	Membro	2204619
Ramon Figueira Garbin	Membro	2057011

Art. 2º Serão desenvolvidos os seguintes trabalhos pelos membros:

- a) A revisão ortográfica e a formatação do documento;
- b) A revisão das cargas horárias conforme o Catálogo Nacional de Cursos do MEC;
- c) A observação e correção dos itens indicados no checklist “Critérios para avaliação de Planos de Curso” fornecido pela PREN/RIFB;

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação desta retificação.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Original Assinado
SÉRGIO BARBOSA GOMES

Publicada no BS/IFB, de 29.02.2016